



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2021

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM DRYWALL, PARA ADEQUAÇÃO DE 02 SALAS NO BLOCO DE FISIOTERAPIA NO CENTRO DE SAÚDE E 01 SALA NO HOSPITAL MUNICIPAL.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. DA JUSTIFICATIVA

O Município de Três Barras do Paraná destinou espaços no Bloco de Fisioterapia do Centro de Saúde e Hospital Municipal para adequação Consultórios Multiprofissional, sendo 02 no Centro de Saúde e 01 no Hospital Municipal, para isso se faz necessário a contratação da empresa para aquisição e instalação de divisórias em Drywall.

O objetivo principal é adquirir um material de qualidade e proporcionar mecanismos para que a população do Município de Três Barras do Paraná tenha atendimento de qualidade, restando justificado o interesse público na aquisição.

As formas de execução do objeto, inclusive a garantia dos materiais, estão discriminadas na minuta do contrato de fornecimento de bens em anexo, a qual traz todas as demais condições para o cumprimento do objeto, e se necessário, serão supervisionados pelos servidores da Secretaria Municipal da Saúde.

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou



seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da aquisição, e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6. CONTRATADA

RODRIGO DA CUNHA 03352759901 – CNPJ nº 28.866.584/0001-00

7. PREÇO

O valor da contratação/aquisição totaliza R\$ 6.800,50 (seis mil oitocentos reais e cinquenta centavos), distribuídos da seguinte forma;

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	58	MT	DIVISÓRIAS EM DRYWALL	117,25	6.800,50

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

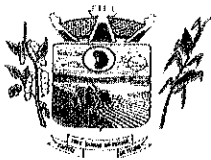
Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora trata de pessoa jurídica que atua no mercado desde 2017. Os objetos sociais contemplam as atividades de "Comercio varejista de materiais de construção em geral". Os objetos sociais descritos apontam experiência no mercado para a aquisição do material necessário, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa RODRIGO DA CUNHA 03352759901, apresentado o menor preço, estando os preços em conformidade com os preços praticados no mercado varejista.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A contratada se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, a contratada atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

seguintes dotações orçamentárias:

a) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00

10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias e o prazo de execução será de 10 (dez) dias, após conformação do recebimento da ordem de compra.

Três Barras do Paraná, 26 de outubro de 2021.

Nerceu de Souza
NERCEU DE SOUZA

Prefeito Municipal, em exercício